



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 77.008.068/0001-41

PORTARIA Nº 788, DE 14 DE AGOSTO DE 2015.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90, e

CONSIDERANDO o protocolo n.º 3536, de: 03/07/2015,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER, a pedido **Licença Especial** a servidora pública municipal **Eliete Aparecida Soares Vidal**, portadora do documento de identidade n.º 5.541.912-4, ocupante do cargo de Servente, admitida em 05/04/2001, pelo prazo de **03 (três) meses**, contados a partir de **10/08/2015 a 10/11/2015**, referentes ao período de: 2001/2006, de acordo com o art. 92 paragrafo único, da Lei Municipal nº 044, de 16/07/1993 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 10/08/2015, revogado as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos sete dias do mês de agosto, do ano de dois mil e quinze. (07/08/2015).

ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal

DEODATO LIBANIO DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Administração